

PORTARIA LEGISLATIVA 064/2015.

Dispõe sobre exoneração de servidor público do Poder Legislativo de Itiquira e, dá outras providências.

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o **Sr. Ademir Alves de Oliveira**, brasileiro, divorciado, filho de Antônio Rodrigues de Oliveira e Santana Alves de Oliveira, natural de Itiquira, MT., nascido em 25/03/1960, devidamente inscrito no CPF Sob o número 208.540.561-49, RG 075300 SSP/MT, data de expedição: 22/08/1977, matrícula funcional nº 160, do cargo de: **Secretário de Administração**, a partir do dia 12 de março de 2015.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº02/2015.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 12 de Março de 2015.

Licurguio Lins de Souza

Presidente

(Gestão 2015/2016)